



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 837/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 053/2008 SAUDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

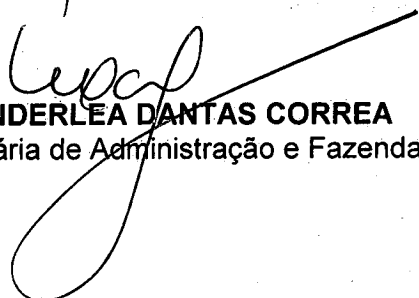
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº053/2008 SAUDE, objetivando aquisição de materiais de expediente para uso das unidades básicas de saúde, tendo sido declarada vencedora as empresas: CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA nos itens: 02, 03, 04, NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA nos itens: 08, 09, 10, 13, 16, RUBENS PAPELARIA LTDA nos itens: 01, 05, 06, 07, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 14 setembro / 20 08
DE Nº 8.383
UMWARAMA 15 set. / 20 08
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO